



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

Projeto de Lei n.º 35/2018

"Reconhece como de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses”, situado no Bairro das Posses, Zona Rural, neste Município, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.018.076/0001-72;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Bom Jesus, 05 de novembro de 2018.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

VEREADOR AUTOR



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa reconhecer o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses, como de utilidade pública.

Referida Sociedade Civil é entidade de cunho beneficente, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar individual e da família, prestando assistência médica, moral, educacional, recreativa e social, conforme artigo 4º do estatuto.

A entidade tem objetivo de relevante interesse público, merecendo a sua declaração de utilidade pública. Como se vislumbra o alcance de relevante interesse público, objetiva aprimorar ainda mais as ações realizadas, enaltecendo a qualidade de vida dos moradores da cidade, possibilitando maior alcance nas ações desta importante instituição.

Só com o reconhecimento da entidade como de utilidade pública, esta poderá receber apoio do Poder Público.

Assim, requer seja o projeto recebido, analisado, discutido, votado, e ao final aprovado, pelos nobres edis.

Córrego do Bom Jesus, 05 de novembro de 2018.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Vereador Autor